

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 26.09.2019, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS COMUNS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÃO PREDIAL PARA ATUAÇÃO NAS EDIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8502016-46.2024.8.06.0000).

APT 03/CT N° 72/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Bairro Cambeba, Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.444.530/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, no uso de suas atribuições legais, resolve, para todos os fins de direito, APOSTILAR a Cláusula Onze do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Onze – Dos Recursos Orçamentários

Os recursos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**04200121.02.061.192.20509.15.339039.1.759.1200070.1.20
04200121.02.061.192.20509.15.339039.2.759.1200070.1.20
04100111.02.061.192.20505.15.339039.1.500.9100000.0.20
04100111.02.061.192.20505.15.339039.2.500.9100000.0.20”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**Antônio Abelardo Benevides Moraes
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**